

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6384 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de outubro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70  
CENTRO  
BARRA - BA  
CNPJ: 13.880.703/0001-01

Decreto Nº 234  
11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 013.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV ADM DO PODER LEGISLATIVO			
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
3.3.9.0.46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

#### Dotações Anuladas

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV ADM DO PODER LEGISLATIVO			
4.4.9.0.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRA, 11 de outubro de 2023

---

## ATOS OFICIAIS

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

---

---

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO

CPF: 274.739.616-91

---

## ATOS OFICIAIS

---